



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

Pregão Presencial nº 0001/2018

Processo nº 7001/2018

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material hospitalar

ATA Nº 9001/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 09 dias do mês de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP, situada na Av. Antônio Prado, 2720 centro, na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, Fone (16) 3133-9300, CEP 14.460-000, O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.307.980/0001-08, através de sua Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Sra. Prefeita Municipal, homologado em 07 de março de 2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 09 de Março de 2018, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens e seus respectivos itens que se seguem:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.046.855/001-03 Inscrição Estadual nº. 451.039.440.113. Com endereço à Rua São Bento, nº. 23-30 – B, Centro, Mirassol – SP, CEP: 15.130-000, email: mirassolmed@terra.com.br, fone (17) 3242-1509, representada neste ato, por seu representante legal, Sra Camila Aparecida Minari, portador da cédula de identidade RG nº 45.180.252-4 SSP/SP e CPF/MF nº 343.232.098-19; com os seguintes itens:

ITEM 16 – 031.2895- ÁLCOOL GEL 70%, REFIL DE 800 ML PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.- **MARCA:** CINORD – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,45 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 1.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 33 – 031.3061 - BANDAGEM COMPOSTA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA (BOTA DE UNNA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 9M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- **MARCA:** CASEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 24,50 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 250 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 34 – 031.2754- CABO PARA BISTURI N.3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL - **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,88 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 35 – 031.2762 - CABO PARA BISTURI N.4 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,88 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 71 – 031.2932 - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA – ESPUMA DE POLIETILENO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, POLIETILENO COBERTO POR SILICONE, POLÍMERO SINTÉTICO HIDROFÍLICO, PINO METÁLICO E CONTRA-PINO DE AG/AGCL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.- **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,24 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 85 – 031.2932 - FIO GUIA: COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLÁSTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO RISCOS DE TRAUMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.- **MARCA:** WELL LEAD – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 18,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES

ITEM 91 – 031.3075 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0 – FIO DE SUTURA HEMOSTÁTICA CIRÚRGICO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO, 45 CM, AGULHA 15 MM, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. - **MARCA:** PROCARE – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 25,25 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 CX. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 99 – 031.2950- FRASCOS PARA COLETA DE EXAMES – EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60 ML, ESTÉRIL, TAMPA PLÁSTICA ROSQUEADA, CONTENDO UMA PEQUENA ESPÁTULA PLÁSTICA PARA COLETA DE MATERIAL, SEM REBARBAS E FUROS.- **MARCA:** 3B – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 5.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 131 – 031.3084 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE 2,10 X 1,40M - **MARCA:** CONFORTALL – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,99 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 135 – 031.3086 - MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, DILUIDORES CODIFICADOS EM CORES E TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILUIDORES. INCLUSO TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL- **MARCA:** GOODCOME – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 14,65 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES

ITEM 145 – 031.3114- PAPEL PARA ECG BOBINA A4 216MM X 30M, TERMO-SENSÍVEL, PRÓPRIO PARA SER UTILIZADO NO APARELHO DE ECG CARDIOCARE BIONET 2000, MODELO EKZ 2000.- **MARCA:** FOUR STAR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 13,15 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 500 ROLO. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 146 – 031.3115 - PAPEL PARA ECG BOBINA A4 80MM X 30M, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.- **MARCA:** FOUR STAR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,05– **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 ROLO – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 147 – 031.3090- PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,65 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 148 – 031.3091 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12,89 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 149 – 031.3092 - PINÇA CHERON 24 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL - **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 37,55 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

ITEM 150 – 031.2758 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL...-
MARCA: GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 17,95 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 151 – 031.3093 - PINÇA KELLY CURVA 18 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL...-
MARCA: GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,39 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 152 – 031.3094- PINÇA KELLY RETA 18 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL -
MARCA: GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 30,39 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 153 – 031.3095 - PINÇA KOCHER 18 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL...-
MARCA: GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 31,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 156 – 031.3097 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 7,77 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 158 – 031.2757- PINÇA KELLY RETA 14 CM – CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.. -
MARCA: GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 13,80 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 159 – 031.3099 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 16,69 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 160 – 031.3100 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.- **MARCA:** GOLGRAN – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 18,00 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 170 – 031.3105 - SERINGA PARA INSULINA, COM CAPACIDADE DE 50 UI. SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 50UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO (5/16") POR 0,30MM DE DIÂMETRO (30G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 SERINGAS. CAIXA COM 100 SERINGAS. SELÓ INMETRO. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC03 QUANDO A FABRICAÇÃO E QUALIDADE CONFORME LEI 11347, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO NA PROPOSTA QUE COMPROVE, QUE INVESTE EM EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIABETES, FORNECENDO TREINAMENTO E MATERIAL EDUCATIVO PARA A EQUIPE TÉCNICA E PACIENTE. - **MARCA:** INJEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,56 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 20.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 171 – 031.3106 - SERINGA PARA INSULINA, COM CAPACIDADE DE 100 UI. SERINGA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA E VISÍVEL DE 2 EM 2 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO (5/16") POR 0,30MM DE DIÂMETRO (30G) SEM ESPAÇO RESIDUAL. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 SERINGAS. CAIXA COM 100 SERINGAS. SELÓ INMETRO. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RDC03 QUANDO A FABRICAÇÃO E QUALIDADE CONFORME LEI 11347, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO NA PROPOSTA QUE COMPROVE, QUE INVESTE EM EDUCAÇÃO CONTINUADA EM DIABETES, FORNECENDO TREINAMENTO E MATERIAL EDUCATIVO PARA A EQUIPE TÉCNICA E PACIENTE.- **MARCA:** SOLIDOR – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,32 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 50.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 179 – 031.2983 - SONDA FOLEY Nº12 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIO GAMA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO.- **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 180 – 031.2984 - SONDA FOLEY Nº14 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO - **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 181 – 031.2985 - SONDA FOLEY Nº16 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO...- **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 182 – 031.2986 - SONDA FOLEY Nº18 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO.- **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 183 – 031.2987 - SONDA FOLEY Nº20 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO - **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 184 – 031.2988- SONDA FOLEY Nº22 – LÁTEX DE BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, DUAS VIAS 30ML/CC, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO POR PROCESSO RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO.- **MARCA:** CIRUTI – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,27 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 300 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 213 – 031.3020 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO 4,5ML, TAMPA AZUL SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA, TUBO EM VIDRO/ POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES **MARCA:** INJEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,42 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 UND – **PERÍODO:** DOZE MESES.

ITEM 214 – 031.3016 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO/ POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EDTA NA 2 (SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS OU COMPACTAÇÃO NO INTERIOR DO TUBO) OU EDTA K3 LIQUIDO, TAMPA NA COR ROXA SILICONIZADO E COM CAPA PROTETORA, PARA ASPIRAÇÃO ENTRE 4 A 5ML, TUBO COM 13X7,5MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO 3000 A 3500 RPM ATÉ 15MIN, COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE. - **MARCA:** INJEX – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,42 – **QUANTIDADE ESTIMADA:** 6.000 UND. – **PERÍODO:** DOZE MESES.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 0001/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

2 – VIGÊNCIA

O presente Ata de Registro de Preços vigorará no período de 12 (doze) meses.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Cristais Paulista não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada, encaminhados por fac-símile ou email.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no Departamento de Saúde do Município, sito à Rua Agnelo Delfino Barbosa, nº465 Centro de Cristais Paulista –SP, telef.(016)3133-1624 ou 3133-1275– CEP 14.460-000 local este que poderá ser modificado acaso haja necessidade.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras da Saúde, proceder à fiscalização rotineira do material recebido através de sua Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária a Sra. **Solange Pereira da Silva Ferreira** portador (a) do **RG. Nº 280.988.345-MG e CPF nº 736.898.666-34**, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega, conforme determina o artigo 67 da 8666/93.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar a Sra. Prefeita Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2036– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 90; B)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2062– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 91. c)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2063– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 92 D)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral- Funcional Programática:103020009.2064– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 93 E)- Departamento Saúde – Responsável: Saúde Geral - Funcional Programática:103020009.2065– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 94 F)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2010– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 104 G)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2039– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 106 H)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2044– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 107 I)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2049– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 108 J)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2050– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 109 K)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2068– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 110 L)- Departamento Saúde – Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Funcional Programática:103020010.2069– Natureza: 3.3.90.30 – Ficha 111.

10 – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP



CONSTRUINDO
um novo caminho

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA-SP, neste ato representado por seu Prefeita Municipal KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES e pelo(s) Sr.(s) Camila Aparecida Minari CPF/MF nº 343.232.098-19, Carteira de Identidade nº 45.180.252-4 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, tendo como testemunhas o Ana Paula Landim e o Ellen Zucolo Tardivo, a todo o ato presentes.

CRISTAIS PAULISTA, 09 de março de 2018.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
O Município de Cristais Paulista
Prefeita Municipal

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____
Nome: Ana Paula Landim
RG:44.509.844-2 SSP/SP
CPF:358.421.558-77

2) _____
Nome: Ellen Zucolo Tardivo
RG:44.220.461-9
CPF 320.696.338-96